

Novembro de 2017

Indicadores de Atividade do Sector Serviços

3º Trimestre 2017

Contacto (s):

Edmar Sanches

Edmar.Sanches@ine.gov.cv

Olga Cruz

olga.cruz@ine.gov.cv

José Manuel Mendes

Jose.M.Mendes@ine.gov.cv

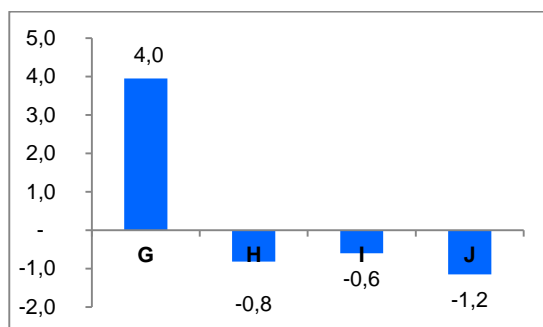
Próxima edição: 28 de Fevereiro 2018

O índice de volume de negócios registou, no terceiro trimestre de 2017, uma variação homóloga nominal de 1,5%. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de 0,8% e 1,8%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou um aumento de 7,8%.

Volume de Negócios

O índice de volume de negócios nos serviços mercantis não financeiros registou, em termos homólogos um aumento de 1,5% no terceiro trimestre de 2017.

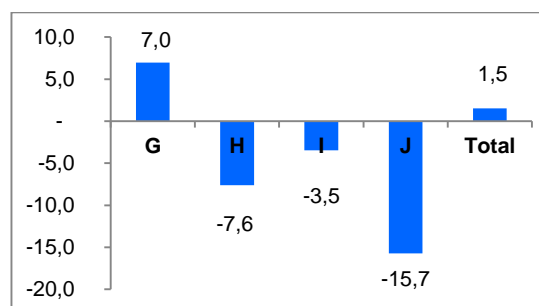
Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (p.p.)



A secção de *Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos* apresentou contributo mais relevante para a variação do índice agregado (4,0 pontos percentuais), em resultado de variações de 7%. As restantes secções apresentam uma contribuição de -2,4 pontos percentuais para a variação do índice.

O índice de volume de negócios nos serviços registou um aumento trimestral de 3,2%.

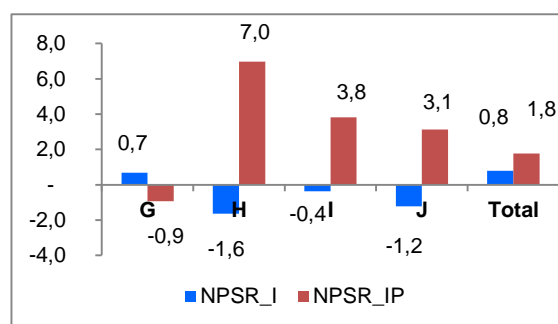
Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %



Emprego

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (*NPSR_I*) e total (*NPSR_IP*) apresentaram, no terceiro trimestre, uma variação homóloga de 0,8% e 1,8%, respetivamente.

Emprego – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %

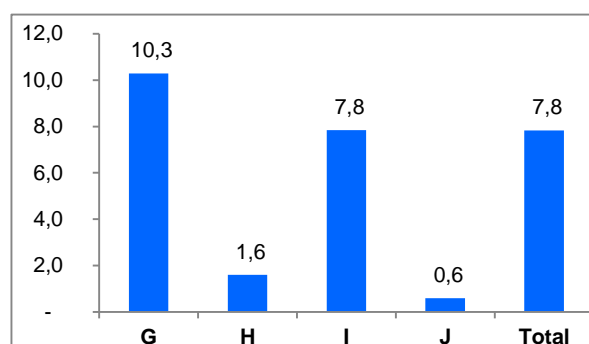


Remunerações

O índice de remunerações brutas situou-se em 7,8% em termos homólogos.

A variação trimestral do índice de remunerações nos serviços aumentou de 0,5%.

Remunerações – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %



Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice volume de negócios					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:III	2017:III
G	60,2	95,7	102,5	98,7	98,1	102,38	7,1	-3,7	0,6	4,4	7,0
H	10,8	100,9	98,8	100,5	102,8	93,2	-2,1	1,7	2,3	-9,4	-7,6
I	14,5	122,1	120,5	137,5	102,2	117,9	-1,3	14,1	-25,7	15,3	-3,5
J	7,8	95,2	90,5	87,6	85,5	80,2	6,8	-4,9	-2,4	-6,1	-15,7
Outras*	6,7	117,7	116,2	124,4	122,7	120,2	-1,3	7,1	-1,4	-2,0	2,1
Total	100	101,5	104,7	105,4	99,9	103,1	3,1	0,6	-5,2	3,2	1,5

Índice de emprego nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo integral					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:III	2016:IV	2016:I	2017:II	2017:III	2017:III
G	35,3	100,4	100,0	100,8	104,4	101,0	-0,4	0,8	3,5	-3,2	0,7
H	10,5	95,7	96,7	92,5	92,3	94,1	1,0	-4,3	-0,2	2,0	-1,6
I	22,4	102,5	102,6	99,6	102,9	102,1	0,1	-2,9	3,2	-0,7	-0,4
J	5,2	106,2	104,0	104,7	105,0	104,9	-2,1	0,6	0,3	-0,1	-1,2
Outras*	26,6	107,3	108,8	110,4	111,5	110,6	1,4	1,5	1,0	-0,8	3,1
Total	100,0	102,5	102,8	102,4	104,7	103,3	0,3	-0,3	2,2	-1,3	0,8

Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego total (tempo integral e parcial)					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:III	2017:III
G	35,3	99,1	98,7	100,4	102,7	99,2	-0,4	1,9	2,2	-3,4	0,1
H	10,5	106,3	106,2	103,3	102,2	107,0	-0,1	-2,8	-1,0	4,7	0,7
I	22,4	100,1	108,1	98,9	100,9	103,1	7,9	-8,4	2,0	2,2	3,0
J	5,2	109,1	106,4	107,3	107,1	106,1	-2,8	1,2	-0,2	-0,9	-2,7
Outras*	26,6	103,5	104,1	110,1	108,4	108,0	0,5	5,7	-1,6	-0,4	4,3
Total	100,0	101,8	103,4	103,3	104,0	103,6	1,6	-0,1	0,7	-0,4	1,8

Índice de remunerações nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de remunerações					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:III	2017:III
G	22,7	99,5	103,6	102,5	108,0	109,7	4,1	-1,0	5,3	1,6	10,3
H	28,8	112,4	119,0	99,4	111,1	114,2	5,9	-16,5	11,7	2,8	1,6
I	18,1	100,4	106,5	103,7	108,3	108,3	6,0	-2,6	4,4	-0,0	7,8
J	10,7	115,6	108,6	115,9	111,8	116,3	-6,1	6,8	-3,6	4,1	0,6
Outras*	19,7	94,0	100,1	104,1	106,4	104,1	6,5	4,0	2,3	-2,2	10,8
Total	100,0	101,1	105,8	104,1	104,1	109,0	4,7	-1,6	4,1	0,5	7,8

Notas:

Variação trimestral = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$

Variação homóloga = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$

Notas explicativas

Indicadores de Actividade do Sector Serviços

Os Indicadores de Actividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de actividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 3º trimestre de 2016 com o 3º trimestre de 2017). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma actividade ou sector S no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta actividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as actividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

- NPSR_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral
- NPSR_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial
- Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- Secção H – Transportes e armazenagem
- Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)
- Secção J – Actividades de informação e comunicação
- Outras*** – **Inclui nomeadamente as secções:**
 - M – Actividades de consultoria, científicas técnicas e similares
 - N – Actividades administrativas e dos serviços de apoio
 - P – Educação
 - Q – Saúde humana e acção social
 - R – Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
 - S – Outras Actividades de Serviços